

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2007/UNA HCE

Aprova inclusão de disciplina optativa no curso de Letras
Habilitação Português/Inglês

A Presidente do Colegiado da UNA HCE, no uso de suas
atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia
06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa na matriz curricular n. 14 e 15
do curso de Letras Habilitação Português/Inglês.

DISCIPLINA OPTATIVA	EMENTA	CRÉDITOS
A prática de análise lingüística nos diferentes gêneros do discurso.	Unidades básicas de ensino de Língua Portuguesa. Prática de análise lingüística inserida nas práticas de leitura / escuta e produção de textos escritos e orais. Os gêneros do discurso em diferentes práticas sociais.	04

Art. 2º - A carga horária da disciplina será de 72 (setenta e duas) horas/aula,
equivalentes a 04 (quatro) créditos.

Art. 3º - A inclusão da disciplina optativa entrará em vigor a partir da matrícula
para o 2º semestre/2007, para os alunos da matriz curricular n. 14 e 15.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de junho de 2007.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE
da UNESC, 18/06 a 25/06/2007
Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação.